

TANGARÁ DA SERRA

Projeto revoga taxa de conservação e limpeza de ruas da cidade

Segundo o Executivo, a cobrança é inconstitucional

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O Executivo Municipal, através do prefeito Vander Masson, apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar 20/2021, que revoga a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos. Em suma, o projeto põe fim à taxa de conservação e limpeza de vias e logradouros públicos, que vem cobrada no boleto do IPTU. A cobrança é inconstitucional.

O projeto, que começou a tramitar nesta terça-feira, 14, revoga os artigos 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro

de 1996, que instituiu o Código Tributário Municipal mencionando taxas de serviços urbanos relativos a conservação e limpeza de vias e logradouros públicos.

“Há um entendimento na doutrina brasileira que a cobrança da Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos é

“
A cobrança
(...) é
inconstitucional,
por se tratar
de serviço
inespecífico

inconstitucional, por se tratar de serviço inespecífico, não mensurável e indivisível, por isso, com

esse projeto de lei estamos solicitando a revogação dessa taxa. Hoje recebi no Gabinete o Maurício Gomes, cidadão e servidor da área tributária, grande defensor de que houvesse a revogação dessa taxa, o que irá beneficiar toda a nossa população”, destacou o prefeito.

Maurício Gomes, durante conversa com o prefeito Vander, destacou a importância do projeto. “É uma taxa que há 23 anos o cidadão tangaraense paga indevidamente, mas agora, com a sensibilidade do prefeito, essa taxa deixará de ser paga pelo contribuinte. Foi uma proposta que o prefeito Vander defendeu em campanha e pré-campanha e agora traz essa ótima notícia para a comunidade”, ponderou.

O chefe do Executivo explica que o projeto começa a tramitar na Câma-



O projeto começou a tramitar nesta terça

ra em regime de urgência simples e, com apoio costumeiro dos vereadores, será aprovado. “É a nossa gestão fazendo justiça social, trabalhando com zelo e cuidado pela recei-

ta pública, isso vai causar impacto na nossa receita, mas estamos agindo dentro da legalidade, para não lesar os nossos contribuintes”, pontuou o prefeito.



Mendes com os deputados da base na Assembleia

MATO GROSSO

Governador propõe RGA de 7% aos servidores

Reposição estava prevista para maio, e com percentual de 6,05%

LUCAS RODRIGUES / Secom-MT

O governador Mauro Mendes vai enviar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o projeto de lei que prevê o pagamento da Reposição Geral Anual (RGA) dos servidores do Estado na ordem de 7%, e não mais de 6,05%, como havia sido estabelecido anteriormente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O anúncio foi feito na noite da última terça-feira, 14, após reunião com deputados da base e com o secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho.

A alteração positiva no

percentual de aumento da RGA será paga aos servidores públicos ativos e inativos.

Além disso, a data-base de pagamento será antecipada para janeiro de 2022, quatro meses antes da previsão inicial, que era para maio do próximo ano.

“Fizemos um acordo com a Assembleia Legislativa sobre esse pleito. Criamos as condições para poder pagar esse percentual e iremos pagar. Agradeço a todos os

“Criamos as condições para poder pagar esse percentual

deputados da nossa base que estão juntos conosco para fazer aquilo que é melhor para os nossos servidores e para todos os cidadãos de Mato Grosso. Esse é mais um dos compromissos que temos honrado”, afirmou o governador.

Com a proposição, cabe agora à Assembleia Legislativa aprovar a mudança e, após, a lei seguir para sanção do governador. Vencidas estas etapas, em janeiro de 2022 os servidores públicos estaduais já receberão o reajuste de 7% sobre os vencimentos.

Participaram da reunião os deputados Wilson Santos, Valmir Moretto, Dr. Gimenez, Nininho, Dilmar Dal Bosco, Allan Kardec, João Batista, Eduardo Botelho, Dr. Eugênio e Xuxu Dal Molin.